

## 1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATANTE

NOME	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
FILIAL	Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz
CNPJ/MF	23.453.830/0022-02
REPRESENTANTE	José Carlos Rizoli – Presidente

### CONTRATADA

NOME	GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF	21.194.313/0001-06
REPRESENTANTE	Maitê Bonfim Nogueira Silveira

As partes já qualificadas no Contrato acima identificado, para a prestação de serviço médicos para a realização de ultrassonografia, de 01/04/2019, resolvem aditá-lo conforme segue:

**CLAÚSULA PRIMEIRA** – Altera-se a “Cláusula Quarta” – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, item 4.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1- Pela prestação dos serviços previstos neste instrumento a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA o valor bruto mensal estimado de até R\$ 243.626,68 (Duzentos e Quarenta e Três Reais, Seiscentos e Vinte Seis Reais e Sessenta e Oto Centavos), cujos valores unitários estão em conformidade com a proposta apresentada e mensurados na tabela abaixo, sendo que neste valor estão inclusos todos os impostos, taxas e demais encargos incidentes, cujo vencimento dar-se-á todo 20º (vigésimo) dia de cada mês, sendo o primeiro pagamento no mês subsequente ao início da prestação dos serviços, sendo o valor de R\$ 102,88 (cento e dois reais e oitenta e oito centavos), para exame de Ultrassom com Doppler, R\$ 51,44 (cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para exames de Ultrassom Normal, conforme tabela abaixo:

TIPO DE EXAME	VALOR ATUAL
Ultrassom com Doppler	R\$ 102,88
Ultrassom Normal	R\$ 51,44

**CLAÚSULA SEGUNDA** – Alteram-se os valores a partir de 01/05/2019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Manaus, 29 de Abril de 2019.

  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
José Carlos Rizoli

  
GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME  
Maitê Bonfim Nogueira Silveira

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF